



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 248/17 - Autógrafo n.º 200/17 - Proc. n.º 4739/17

## LEI N.º

Denomina Rua Profª Maria Trevizan a Rua 3 do Loteamento Residencial São Domingos, Bairro Roncaglia.

RECEBIMENTO  
Em 06 de 12 de 17  
Flávia  
(nome por extenso)

**ÓRESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Profª Maria Trevizan a Rua 3 do Loteamento Residencial São Domingos, Bairro Roncaglia, com início na Rua 2 e término na Rua 4, do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** As despesas decórrerem da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
aos

**ÓRESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do P.L. n.º 248/17 - Autógrafo n.º 200/17 - Proc. n.º 4739/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
**aos 05 de dezembro de 2017.**

